

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº. 13, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 10 – FPSM – FUNDO DE APOS. E PENSÃO DOS SERV. MUNICIPAIS

Unidade: 01 – FPSM – FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

Função: 9 – Previdência Social

Subfunção: 272 – Previdência do Regime Estatutário

Programa: 32 – Previdência Social dos Servidores Ativos, Pensionistas, Inativos vinculados ao Regime Estatutário.

Proj./Atividade: 2.135 – MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREV. RPPS – FPSM

Elemento da Despesa

3.1.90.01.00.00.00.00 Aposentadorias do Rpps ,Reserva Remunerada e Reformas Dos Militares R\$ 2.363.565,44

Total do Crédito Adicional Especial R\$ 2.363.565,44

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º, a utilização das seguintes fontes de recurso:

I – Redução orçamentária das seguintes dotações:

Órgão: 10 – FPSM – FUNDO DE APOS. E PENSÃO DOS SERV. MUNICIPAIS

Unidade: 01 – FPSM – FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

Proj./Atividade: 2.135 – MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREV. RPPS – FPSM

Elemento da Despesa

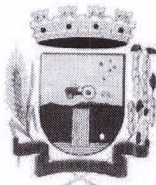
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$ 2.363.565,44

Total dos recursos para cobertura R\$ 2.363.565,44

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
13 DE MARÇO DE 2017.


NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Encaminhamos a essa Casa Legislativa, em caráter de urgência, o Projeto de Lei Nº. 13/2017, que “Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial”.

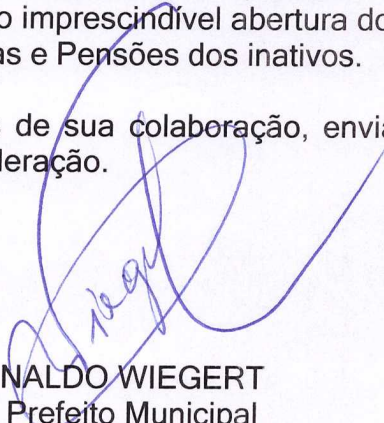
O projeto ora em apreciação tem por fim solicitar autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2017, no montante de R\$ 2.363.565,44 (Dois milhões trezentos e sessenta e três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

A abertura do crédito servirá para viabilizar a operacionalização orçamentária e financeira com vista a efetuar o empenho, liquidação e pagamento de despesas de pessoal, decorrente de alteração de elementos de despesa no plano de contas do Tribunal de Contas do Estado, com a finalidade de registrar corretamente os fatos e atos contábeis.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela, com a urgência que a matéria exige, eis que houve mudança da nomenclatura dos elementos de despesas com pessoal do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais, sendo imprescindível abertura do crédito para o empenho das despesas das Aposentadorias e Pensões dos inativos.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.


NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal